

Ata Reunião Ordinária do COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar

Data: 05/Julho/2023. Horário início: 14h. Local: Virtual. Link via MicrosoftTeams

LISTA DE PRESENÇA

Representantes Poder público		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Titular: Fernando Jordani Feliti Suplente: Barbara de Toledo Dumont	Presente
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Titular: Alexsandro Horikiri Suplente: Pedro Barcelos Souza	Ausente
Coordenadoria de proteção e Defesa Civil	Titular: Sidinei Marques Barbosa Suplente: José Augusto Soares	Ausente
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Titular: Daniel Alexandre Gonçalves Suplente: Givanilso Pereira	Ausente
Guarda Civil Municipal	Titular: Valdecir Furquim Suplente: Jurandir Alves Trindade	Ausente

Representantes do segmento Sociedade Civil		
Associação de Bairro – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I	Titular: Renata B. Josko Suplente: Rosângela Manfrini	Presente
Associação de Bairro – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II e Reserva	Titular: Mariana Zanetti Suplente: Rita Marabak	Presente
Sociedade Civil Organizada - Associação Cultural e Desportiva Capital Ville	Titular: Carolina Utida Suplente: Mônica de Arruda	Presente
Sociedade Civil Organizada - Associação Comercial e Empresarial de Cajamar	Titular: Antonino Prota da Silva Suplente: Viviane Ramires	Presente
Comércio – Revisões mecânicas Giacon Eireli	Titular: Estevo Alberto Giacon Suplente: Marcello Bertola	Presente
Sociedade Civil	Nelson Brito	

TEMAS DELIBERADOS

1. Aprovação ata Reunião Ordinária - Junho/2023

Considerações: Não houve solicitação de inclusão ou alteração da ata previamente enviada.

Decisões: Ata aprovada pelos conselheiros presentes no momento (Fernando, Estevo, Carolina, Mariana, Antonino e Renata)

2. Parecer CTLA no. 16

Parecer CLTA n.16 referente ao licenciamento 103-22-CAJ-AUA, não recomenda o licenciamento até que sejam apuradas as análises apresentadas e justificativas sejam encaminhadas aos membros da CTLA.

Conselheira Mariana afirmou que os processos de análise de licenciamento que envolva o COMDEMA, deveriam ocorrer de maneira padronizada, ou seja, todas as solicitações deveriam ser enviadas para COMDEMA antes de serem analisados pela SMMA ou CETESB. No caso do licenciamento em questão, não foi o que ocorreu. Conselheira Mariana comenta que desconhece se pareceres são considerados pela SMMA ou se os mesmos necessitam ser feitos. Ainda, questionou se os pareceres têm caráter deliberativo ou consultivo. Secretário adjunto Fernando respondeu que é necessário seguir a lei 1.283/2008 da criação do COMDEMA e suas atribuições. Mariana afirmou que é necessário retorno técnico dos pareceres, até para maior entendimento da legislação ambiental pelos conselheiros

Decisões: Parecer CLTA n.16 aprovado por maioria pelos conselheiros presentes (Carolina, Estevo, Fernando, Renata, Antonino e Mariana), exceto por Fernando que se absteve de votar. Renata enviará deliberação de decisão posteriormente para SMMA.

Realizar uma reunião entre os conselheiros para que possamos melhorar entendimento legal da legislação ambiental e fluxo de processos de licenciamento.

3. Obras

Considerações: Inicialmente, SMMA foi questionada novamente sobre a denúncia de movimentação de terra perto de área de APP e sem identificação por placa. Reproduzindo texto enviado por Fernando no grupo de WhatsApp do COMDEMA em 29 de Junho de 2023:

“Trata-se de obra pública para realizar uma ligação viária da Av. Vereador João Cardoso Com a Av. Belmiro. Desapropriação da área ocorreu pelo Decreto 6831/2022.

Por não estar enquadrada nos parâmetros da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018, a obra não requer Licença Ambiental. Quanto aos aspectos da vegetação, foi dada Autorização Ambiental referente a 1.498,53 m2 de campo antrópico, sendo 55,30 m2 em APP de córrego já canalizado, conforme imagem do projeto (abaixo).



De todo modo, a obra deve adotar as boas práticas e qualquer impacto ambiental visualizado deve ser sanado de imediato, sob risco de embargo. A secretaria de obras já foi informada para instalar placa no local”

Conselheiro Estevo comentou que próximo a obra existe uma nascente com área nativa. Fernando respondeu que obra não atinge esta área.

Sobre as TCRAs da obra R. José Marques Ribeiro, Renata informou que não estão sendo cumpridas. Foi enviado ofício n. 18 em 20 de Junho, pedindo esclarecimentos à SMMA. Uma cópia também foi enviada para a Promotoria de Cajamar, Dr. Lucas Ribas.

Renata comentou que, em conversa com o Secretário do Meio Ambiente Leandro Arantes, o mesmo afirmou que a Prefeitura está buscando comprar/indenizar área de 100 hectares próximo a Serra do Japi com objetivo de fazer as compensações ambientais das obras do município. Secretário comprometeu-se em mostrar área para os conselheiros do COMDEMA antes de fazer decreto. O prazo é Julho/2023. Conselheira Carolina questionou se esta área será suficiente. Fernando ponderou que a área de compensação da obra da R. Jose Marques Ribeiro é de metade da área comentada. Adicionou, ainda, que será importante adquirir área que tenham qualidade ambiental, ou seja, área nativa ou regeneração secundária.

Decisões: Acompanhar compensações

4. FMMA – Status de projetos em desenvolvimento pelos GTs:

Educação Ambiental: Conselheira Monica comentou sobre a reunião realizada no dia 16 de Junho entre COMDEMA, representado pelas conselheiras Renata e Mônica, e a Secretaria da Educação, representada por Hislan Rodrigues e Tatiany Soares. Os objetivos foram, primeiramente, (1) entender como a Secretaria de educação municipal está trabalhando o tema da Educação Ambiental de maneira estruturada no planejamento do município, principalmente na adequação de Base Nacional Comum Curricular, e (2) levar os projetos estudados pelo COMDEMA, a saber, Instituto Brasil Solidário e Formigas de Imbaúba. Hislan ficou interessada nos projetos, porém precisa de maior discussão interna para possível inclusão no planejamento educacional de 2024. A conselheira Carolina perguntou se há alguma estimativa de valores dos programas para que COMDEMA faça o devido direcionamento da verba FMMA. Monica comentou que os projetos não têm custo para a Prefeitura, mas se caso houvesse, voltaríamos a discutir na em ordinária.

TR - Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC): Renata perguntou ao Fernando o status do processo administrativo para a compra do serviço, uma vez que a expectativa era que a licitação fosse feita até 23/Junho. Fernando respondeu que Secretaria da

Fazenda devolveu o processo alegando que não há recursos municipais para efetuar a compra. Renata comentou que é inacreditável este argumento uma vez que o valor é proveniente do FMMA. Fernando necessita preencher o 'estudo técnico preliminar' solicitado no processo administrativo, a qual Mariana se prontificou a ajudar, e irá devolver o processo no dia 10/Julho.

TR - Plano de Macrodrenagem: TR enviada no dia 05 de Maio pelo COMDEMA, foi reencaminhada por Fernando para a equipe de técnicos da Secretaria de Obras. Era estimada uma devolutiva até dia 23 de Junho, porém não se efetivou. Fernando aguarda resposta até próxima semana.

Kit Incêndio: Sem nova atualização. Novos orçamentos não foram feitos

Decisões: ver cada tópico acima

5. Outros assuntos

Considerações:

Conselheiros ausentes: Renata comentou sobre a ausência constante de alguns conselheiros titulares, principalmente do poder público. Pelo regimento interno, é necessário agir. Fernando sugeriu para que ofícios sejam feitos e direcionados para as Secretarias das quais estes conselheiros pertencem, avisando que estão sendo afastados e que os conselheiros suplentes necessitam assumir de forma imediata. Também pediu para copiar o gabinete do prefeito.

Conselheira Mariana perguntou se é possível fazer alteração da composição do COMDEMA incluindo as Secretarias de Educação e Turismo, por exemplo. Fernando comentou que é necessário atender a lei 1.283/2008, artigo 4 que estabelece a composição do COMDEMA. Mônica perguntou se a saída destes conselheiros titulares afetará as atividades do COMDEMA. Fernando e Renata responderam que, após a alteração do regimento interno feita no final de 2022, o funcionamento do COMDEMA será normal se tivermos 30% +1 de participação, sendo um representante do poder público.

Acesso licenciamento / CETESB: Renata comentou que seria interessante o COMDEMA ter acesso ao licenciamento ambiental de Cajamar que está sob a responsabilidade da CETESB e sugeriu enviar ofício para o órgão estadual a fim de obter acesso aos processos.

Parque Municipal: Renata questionou SMMA sobre andamento de ações no local. Fernando respondeu que estudos de revitalização estão sendo feitos pelos técnicos da SMMA. Será necessário determinar corretamente o perímetro do parque. TCRA da empresa Goodman II será destinada para estas ações assim que licença do empreendimento for concluída.

Resíduos Sólidos: conselheira Mariana perguntou sobre status do processo. Fernando respondeu que o processo administrativo está em tramitação. Assim que chegar o momento adequado, COMDEMA será convocado para fazer parte da seleção das empresas.

Zoneamento: conselheira Mariana comentou a importância de analisarmos o zoneamento atual do município antes da revisão do Plano Diretor que está programada para acontecer em breve.

Decisões: Ofício sobre afastamento de conselheiros titulares recorrentemente ausentes, assim como o ofício para CETESB foram aprovados pelos conselheiros presentes no momento (Fernando, Estevo, Carolina, Mariana, Antonino e Renata).